

Matrícula

Ficha

85540

01

Guarujá, 17 de

setembro

de 19 99

Imóvel: Área "A2a", desmembrada da Área "A2", originária da Área "B", destacada do Sítio Caiambora, situada na Fazenda Vargem Grande, no distrito de Vicente de Carvalho, município e comarca de Guarujá-SP., com a seguinte descrição: "Tem início no ponto 24b, localizado na divisa com a Área "A2b" de propriedade de Robinson Cavallari. Desse ponto 24b, segue em linha reta fazendo divisa com a Área "A" de propriedade de Domiciano Gomes, com rumo de 66°.11'22"SW, na distância de 47,666 metros até atingir o ponto 24A. Desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, fazendo divisa com a Área A1 com rumo de 23°47'19"SE, na distância de 210,465 metros, até atingir o ponto 3A. Desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, fazendo divisa com a Área A5 de propriedade de Domiciano Gomes, com rumo de 60°00'01"NE, na distância de 47,747 metros, até atingir o ponto 3a'. Desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, fazendo divisa com a Área A2b de propriedade de Robinson Cavallari, com rumo de 23°.47'19"NW, na distância de 210,307 metros, até atingir o ponto 24b, inicial da descrição, encerrando a área total de 10.000,00 metros quadrados. **Cadastrado no INCRA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sob no. 642029.000213.4 (Área Maior).**

Proprietário: ROBINSON CAVALLARI, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Avenida Professor Francisco Morato no. 350, RG. no. 6.587.262-SSP-SP., CIC. no. 764.724.268-72.

continua no verso

Matrícula

85540

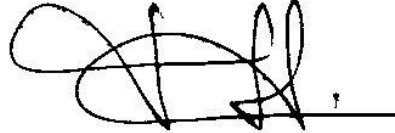
Ficha

01

Verso

Registro Anterior: Registro no. 02 datado de 11.04.1996 na matrícula no. 77.087 deste Cartório.

O Escrevente:



wfs

Av.01

17 de setembro de 1999

O imóvel retro descrito possui a atual descrição em virtude de desmembramento, feito a requerimento do proprietário retro qualificado, datado de 04 de agosto de 1999. Averbado por:



Escrevente.

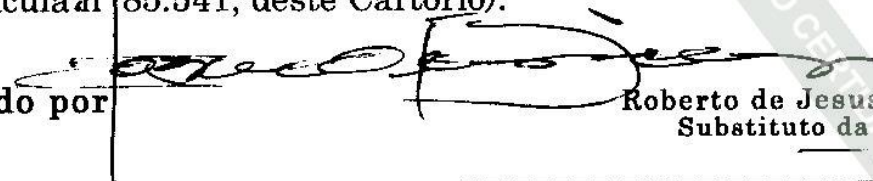
wfs

Av.02

12 de abril de 2013

Conforme Mandado Judicial expedido aos 02 de abril de 2013, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara e Cartório do 6º Ofício da Família e das Sucessões do Foro Central da comarca de São Paulo, Capital, extraído dos autos da Ação de Execução de Alimentos - Alimentos (proc. nº 0110613-74.2006.8.26.0100), requerida por FRANCO POIANI CAVALLARI, RG. nº 44.295.053-6-SSP/SP, CPF/MF nº 352.312.078-02; e GIOVANNA POIANI CAVALLARI, RG. nº 44.294.967-4-SSP/SP, CPF/MF nº 352.312.068-30, em face de ROBINSON CAVALLARI, já qualificado, é feita a presente averbação para ficar constando a PENHORA que recaiu sobre o imóvel da presente matrícula. (Valor da causa - R\$960.204,55 incluído o imóvel objeto da matrícula nº 85.541, deste Cartório).

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs

Av.03

23 de setembro de 2014

Cancelamento de ônus - Por determinação constante do mandado judicial, datado de 05 de setembro de 2014, expedido pela Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e

Continua na ficha 02

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

85.540

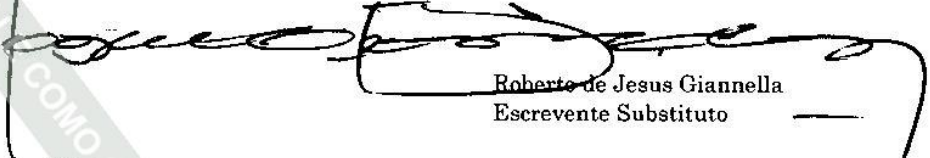
Ficha

02

Guarujá, 23 de setembro de 2014

Sucessões do Foro Central Cível de São Paulo – SP, nos autos da ação de Execução de Alimentos, processo nº 0110613-74.2006.8.26.0100, movida por FRANCO POIANI CAVALLARI e outro, contra ROBINSON CAVALLARI, fica cancelada a penhora objeto da Av.02 supra. [Prenotação nº 349.702 de 19/09/2014].

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

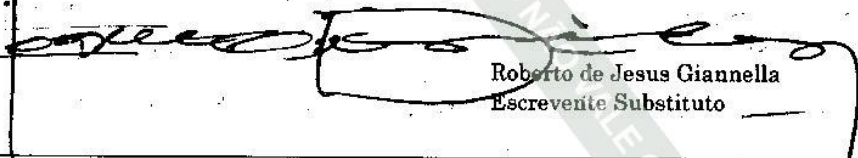
jjs

R.04

02 de março de 2015

Arresto - Conforme certidão datada de 06 de fevereiro de 2015, expedida pela Escrivã Diretora do 31º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo - SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, nº ordem 0055421-15.2013.8.26.0100, que a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS, CNPJ/MF. nº 61.012.019/0001-42, move contra ROBINSON CAVALLARI, CPF/MF. nº 764.724.268-72, fica registrado o **ARRESTO** que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula. (valor da causa R\$1.740.741,83). [Prenotação nº 353.875 de 06/02/2015].

Registrado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jjs